



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 69.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.859

BELEM — DOMINGO, 21 DE SETEMBRO DE 1958

## JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Diretor, durante o período de 8 a 12 de setembro de 1958.

### Autorizações para Comerciar:

- 1 — Erivan Alencar de Angelim, requerendo o registro da escritura de autorização para comerciar, que outorga a sua esposa dona Mara do Perpétuo Socorro Lins de Angelim.
  - 2 — Reinaldo de Souza Melo, contabilista, requerendo o registro da escritura de autorização para comerciar, que Nelson Marinho Milhomem outorga a sua esposa dona Maria de Nazareth Silva Milhomem.
  - 3 — Anfrísio da Costa Nunes, requerendo o registro da escritura de autorização para comerciar, que outorga a sua esposa dona Francisca de Gomes Nunes.
- Atas:
- 4 — Cia. Paraense de Artefatos de Borracha S. A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 4 do corrente.
  - 5 — Sobral Irmãos S. A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou com a devida nota de arquivamento nesta J. C., a Ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30/8/58.
  - 6 — Alberto Barros, advogado, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou com a devida nota de arquivamento desta J. C. a Ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14/8/58 da Sociedade Anônima SANTECO (Belém) S. A.
  - 7 — Sobral Santos S. A., Comércio e Indústria, requerendo o arquivamento dos DIÁRIOS OFICIAIS do Estado, sendo um de 26/8/58 que publicou a Ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 4/8/58 propondo o aumento do capital social, e outro de 9/9/58 que publicou a Ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 4/9/58, aprovando o aumento do seu capital de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 40.000.000,00.
  - 8 — Y. Serfaty, Fumos S. A., requerendo o arquivamento da Ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30/4/58.
  - 9 — Produtos Vitória S. A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada em 31/7/58.
  - 10 — Fábrica Nazaré, S. A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

publicou a Ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada em 31/7/58.

### Contratos de Constituição:

- 11 — Aredes & Cardoso, requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 120.000,00; Objeto: Comércio em geral de a retalho de gêneros alimentícios, fumos, bebidas, marinheiros e sorvete; Sede: Av. Duque de Caxias, n. 509, nesta cidade; Prazo: Indeterminado; Sócios: Antonio Ferreira de Arêde, Antonio Ferreira de Arêde e Manoel Antonio Soares Cardoso, portugueses, solteiros.
- 12 — Frigorífico do Araguaia Ltda., constituído dos sócios Alfredo Tavares Noleto, Luso Dales Solino, casados e Americo Augusto de Alencar, solteiro, todos brasileiros, requerendo o arquivamento do seu contrato social, com Cr\$ 5.000.000,00 de capital, para o comércio de carne verde, charque, produtos de salsicharia em geral, à Av. Senador Lemos, n. 262, nesta cidade, por prazo indeterminado.
- 13 — Souzaleixo, Construções e Decorações, Ltda., requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 500.000,00; Objeto: Construções, decorações e reforma de prédios; Sede: Trav. 14 de Abril, n. 241, nesta cidade; Prazo: Indeterminado; Sócios: Germano de Silva e Souza e Edgar Marques Aleixo, brasileiros, casados.
- 14 — Amazônia Engenharia Indústria e Comércio, Ltda., requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 100.000,00; Objeto: Serviços de engenharia em geral, indústria de artefatos de cimento, representações e importação nacional e estrangeira; Sede: Belém; Prazo: Indeterminado; Sócios: Erivan Alencar de Angelim e Maria do Perpétuo Socorro Lins de Angelim, brasileiros, casados.
- 15 — Carneiro & Coelho, firma estabelecida na cidade de Castanhal, neste Estado, à Av. Barrão do Rio Branco, 2.930, requerendo o arquivamento do seu contrato social, com Cr\$ 400.000,00 de capital, para a exportação do ramo de cinematografia, prazo indeterminado, entre partes: Manoel Carneiro Pinto Filho e Valdemiro Domingues Coelho, brasileiros, casados.
- 16 — Reinaldo de Souza Melo, contabilista, requerendo o arquivamento do contrato social de Lo-

jas Rádio Amazônia Limitada, estabelecida nesta praça, à Rua Senador Manoel Barata, n. 157, com Cr\$ 2.000.000,00 de capital, para a exploração do comércio de rádios e materias elétricos em geral, prazo indeterminado, entre partes: Nelson Marinho Milhomem e Maria de Nazareth Silva Milhomem, brasileiros, casados; Sucedido a Nelson M. Milhomem.

### Alterações:

- 17 — Aldebaro Klautau, advogado, requerendo o arquivamento da alteração do contrato social da firma D. F. Bastos & Cia., consistente na admissão dos novos sócios José Domingos Vilanova de Bastos, Dário Vilanova de Bastos, Manoel Fernandes Vieira, Emanuel Vilanova de Bastos e Eduardo Vilanova de Bastos e aumento do capital social de Cr\$ 6.000.000,00 para Cr\$ 9.000.000,00, permanecendo inalterados; sede, objeto e prazo, entre partes: Domingos Bastos, Urbano José de Carvalho, Ludovina Vilanova de Bastos, Antonio Pinho da Silva, José Damasco de Carvalho, Dário Vilanova de Bastos, Manoel Fernandes Vieira, José Domingos Vilanova de Bastos, Emanuel Vilanova de Bastos e Eduardo Vilanova de Bastos.
- 18 — Archimino Vidal Lobo, contabilista, requerendo o arquivamento da alteração contratual de Panificadora Batista Campos, Ltda., em consequência da admissão do novo sócio José Guedes de Costa e aumento do capital social para Cr\$ 1.000.000,00, permanecendo inalterados, sede, objeto e prazo, entre partes: Antonio Pinho da Silva, José Guedes da Costa e José Pereira da Silva.
- 19 — Bar Internacional Ltda., requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente na retirada de sócio Afonso Augusto Aguiar, embolsado dos seus haveres, permanecendo inalterados, sede, objeto, capital e prazo, entre partes: Emílio dos Santos Saldanha e Celestino Ferreira Vidonho.
- 20 — Benchimol & Irmão, requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente no aumento do seu capital de Cr\$ 4.000.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00.
- 21 — Santos & Simões, requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente no aumento do capital de Cr\$ 120.000,00 para

Cr\$ 500.000,00.

### Sociedade Anônima:

22 — Octávio Meira, advogado, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou com a devida nota de arquivamento desta J. C. a transformação em sociedade anônima da Sociedade por quotas J. Alves de Carvalho & Cia. Ltda., para J. Alves de Carvalho S. A. — Fábrica de Cigarros "A Nacional".

### Firmas Coletivas:

23 — Souzaleixo, Construções e Decorações, Ltda. — Arêdes & Cardoso — Carneiro & Coelho — Frigorífico do Araguaia — Lojas Rádio Amazônia, Ltda. e Amazônia Engenharia Indústria e Comércio, Ltda., requerendo, respectivamente, o registro dessas firmas.

### Firmas Individuais:

- 24 — Francisco Columbano Filho, brasileiro, solteiro, requerendo o registro da firma Francisco Columbano Filho, de que é responsável; Capital: Cr\$ 50.000,00; Objeto: Merceria; Sede: Anhangá, Estado do Pará.
- 25 — Leonice Dias Pereira, brasileira, solteira, requerendo o registro da firma Leonice Dias Pereira, de que é responsável; Capital: Cr\$ 100.000,00; Sede: Av. Independência, n. 215, nesta cidade; Objeto: Confeccões, loja e armazém.
- 26 — Raimundo de Abreu, brasileiro, solteiro, maior, requerendo o registro da firma Raimundo de Abreu, de que é responsável; Capital: Cr\$ 50.000,00; Objeto: Estivas em geral; Sede: Av. Mendonça Furtado, n. 1.501, cidade de Santarém, neste Estado.
- 27 — Lourival Franco de Sá, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Lourival Franco de Sá, de que é responsável; Capital: Cr\$ 30.000,00; Objeto: Merceria; Sede: Av. Senador Lemos, n. 1.713, nesta cidade.
- 28 — Nair Feijão de Brito, brasileira, solteira, maior, requerendo o registro da firma Nair Feijão de Brito, de que é responsável; Capital: Cr\$ 35.000,00; Objeto: Secos e molhados; Sede: Cidade de Obidos — Mercado Municipal, neste Estado.
- 29 — Ciro Saraiva Lima, contendo Cr\$ 50.000,00 de capital, estabelecido à Rua São Sebastião, n. 1.126, cidade de Santarém, neste Estado, para o comércio de Estivas em geral, requerendo o seu registro, responsável: Ciro Saraiva Lima, brasileiro, casado.
- 30 — José Higinio de Queiroz, brasileiro, solteiro, maior, requerendo o registro da firma José Higinio de Queiroz, de que é res-

**GOVERNO DO ESTADO DO PARA**

GOVERNADOR DO ESTADO:

**General de Brigada JOAQUIM DE MACHALHAES CARDOSO BARATA**

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

**Sr. BENEDITO JOSE DE CARVALHO**

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA:

**Dr. ARNALDO MORAIS FILHO**

SECRETARIO DE FINANÇAS:

**Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID**

SECRETARIO DE SAUDE PUBLICA:

**Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH**

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇAO:

**Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA**

SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA:

**Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA**

SECRETARIO DE PRODUÇAO:

**Dr. JOSÉ MENDES MARTINS**

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA

RUA DO UNA, 37 — TELEFONE: 6262

**Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO**  
Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12:30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

**ASSINATURAS**

**CAPITAL:**

Anual	Cr\$	500,00
Semestral	"	250,00
Número avulso	"	2,00
Número atrasado	"	3,00

**ESTADOS E MUNICIPIOS:**

Anual	Cr\$	1.000,00
Semestral	"	500,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais está na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

**PUBLICIDADE:**

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$	1.500,00
1 Página comum, uma vez	"	900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusiva, 10 % de abatimento.		
De 6 vezes em diante, 20 %, idem.		
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00		

**EXPEDIENTE**

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente para ser publicado nos jornais até às 14.00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14.30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 14.00 horas nesta I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8.00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vaticado impresso o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas dirigirão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as individuais, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferencialmente a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os pagamentos às edições dos órgãos oficiais só se fornecirão aos assinantes que os solicitarem.

responsável; Capital: Cr\$ 50.000,00; objeto: Estivas em geral; sede: Av. Pres. Vargas, n. 514, cidade de Santarém, neste Estado.

31 — Adriano Martinho, português, casado, requerendo o registro da firma Adriano Martinho, de que é responsável; capital: Cr\$ 40.000,00; objeto: Mercadoria; Sede: Trav. 14 de Março, n. 549. Averbacões:

32 — Archimol Vidal Lobo, contabilista pedindo seja averbado no registro da Panificadora Batista Campos Ltda., a admissão do novo sócio com direito ao uso da denominação social José Guedes da Costa e o aumento do capital social para Cr\$ 1.000.000,00.

33 — Aldebaro Klautau, advogado pedindo seja averbado no registro da firma D. F. Bastos & Cia. Ltda., a admissão dos novos sócios José Domingos Vilanova de Bastos, Dario Vilanova de Bastos, Manuel Fernandes Vieira, Manuel Fernandes Vieira, Emanuel Vilanova de Bastos e Eduardo Vilanova de Bastos, todos com direito ao uso da firma.

34 — Aldebaro Klautau, advogado pedindo seja averbado no registro da firma D. F. Bastos & Cia. Ltda., o aumento do seu capital de Cr\$ 6.000.000,00 para Cr\$ 9.000.000,00.

35 — Bar Internacional Ltda., pedindo seja averbado no seu registro a retirada do sócio Afonso Augusto Aguiar.

36 — Benchimol & Irmão, pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 4.000.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00.

37 — José Elias Azé, pedindo seja averbado a sua nacionalidade como cidadão libanês e não brasileiro como por equívoco foi registrado.

38 — Fábrica de Calçados Rex Ltda., pedindo seja averbado no seu registro a abertura de sua filial na cidade de Bragança, neste Estado, para a qual destacou o capital de Cr\$ 100.000,00 do capital social.

38.A — A. S. Vasconcelos, pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 200.000,00.

**Cancelamento:**

39 — Nelson Rarinho Milhomem, único responsável pela firma Nelson M. Milhomem, requerendo o cancelamento da mesma, em virtude de sua sucessão por uma Sociedade por quotas.

**Leilões:**

40 — Joaquim dos Santos Freitas, leiloeiro da praça, pedindo licença para efetuar um leilão domingo 14 do corrente, do prédio n. 1.163, sito à Trav. da Viçosa, nesta cidade.

**Livros:**

42 — Durante a semana pediram legalização de livros: Piqueira, Diniz & Cia. — S. A. Bitar Irmãos — José R. Maia — Indústria Magalhães Ltda. — Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentícios (Filial de Belém — A. Faciola — Costa & Lira — Lopes Filho & Cia. Ltda. — José Soares, Martin — Representações e Comércio S. A. "Marcosa" — Banco do Pará S. A. — Mesbla S. A. — Nicolau Conte & Cia. Ltda. — Custódio Costa, Comércio e Indústria S. A. — I. B. Sabbá & Cia. Ltda. — Salim F. Bouez & Cia. — Higson & Com. — Pará Ltda. — Stoessel Sadala & Cia. — S. F. Souza — Cinemas e Teatros Palácio S. A. — Cia. de Anilinas — Produtos Químicos e Material Técnico — Filial de Belém — J. Tomaz & Cia. — E. Ribeiro S. A. — Martins Melo S. A. — Indústria e Comércio — Amazonia Engenharia e Comércio Ltda. — Frigorífico do Araguaia — Lojas Rádio Amazonia Ltda. — Senac — Pesca Amazônica Ltda. — Quirino & Niclau Ltda. — Altino de Brito Pontes & Cia. — L. C. de Melo & Cia. Nova America Ltda. — Almeida Pinto & Cia.

**Certidões:**

45 — Ainda durante a semana pediram certidões: — Dirson Medeiros da Silva — Silva & Cia. — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, Ibesa — Indústria Brasileira de Embalagem S. A. — Mesbla S. A. — J. Carlos Cerqueira — Artur Santos — Cia. Automotriz Brasileira — Luiz Medeiros Lobato — Cabral, Irmãos S. A. — Romariz de Figueiredo Pamplona — Souza & Cia. — e Carlos Guilherme Pequeno Franco.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**Conselho Rodoviário**

RESOLUÇÃO N. 293 — DE 26 DE AGOSTO DE 1958

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 70, a) e q), e art. 40, da lei estadual 157, de 29/12/1948 e considerando a Exposição de Motivos da Diretoria Geral constante do processo sob n. CR/87/58,

**RESOLVE:**

Art. 1o. — Fica autorizado o pagamento das adjudicações de serviço efetivamente realizado, medido e avaliado, que tenham sido feitas até a presente data sem observância de alguma formalidade porventura exigida quer pelas Normas aprovadas pela Resolução n. CR/114, de 31/8/1953, após sua vigência, quer por outra decisão anterior deste Conselho, desde que haja saldo na dotação específica do orçamento para o exercício ou crédito apropriado previamente aberto com as cautelas legais.

Art. 2o. — Fica recomendada à Diretoria Geral do

DER-PA. a apresentação de um projeto de revisão das NORMAS DE ADJUDICAÇÃO de que trata o artigo anterior, mantendo-se fiel às mesmas ou, nas suas dúvidas ou omissões, ao que venha a decidir este Conselho, mediante prévia audiência das Assistências Técnica e Jurídica, enquanto não entre em vigor a nova regulamentação.

Art. 3o. — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de agosto de 1958.

Eng. Jarbas de Castro Pereira  
Presidente

RESOLUÇÃO N. 295 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1958

Dispõe sobre o cancelamento de verba.

O Conselho Rodoviário, usando de suas atribuições e de acordo com deliberação tomada em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1o. — Fica cancelada na verba abaixo relacionada, do Orçamento do D.E.R., a quantia de quatrocentos e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 480.000,00):

4 — Obras, Equipamentos e Aquisições	
01 — Estudos e Projetos	
B — PA-25 Ourém .....	Cr\$ 480.000,00

Art. 2o. — O presente cancelamento constituirá recurso financeiro para a cobertura de um crédito especial de igual quantia destinado aos serviços topográficos da ligação Bragança-Vizeu.

Art. 3o. — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário, em 16 de setembro de 1958.

Eng. Jarbas de Castro Pereira  
Presidente

RESOLUÇÃO N. 296 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1958

Dispõe sobre a abertura de crédito especial.

O Conselho Rodoviário, usando de suas atribuições e de acordo com deliberação tomada em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1o. — Fica aberto no exercício vigente o crédito especial de quatrocentos e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 480.000,00), para atender aos serviços de estudos topográficos da ligação Bragança-Vizeu.

Art. 2o. — O presente crédito especial correrá por conta do cancelamento da importância de quatrocentos e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 480.000,00), feito, nesta data, na verba 4-Obras, Equipamentos e Aquisições; 01 — Estudos e Projetos; B-25|Ourém.

Art. 3o. — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário, em 16 de setembro de 1958.

Eng. Jarbas de Castro Pereira  
Presidente

RESOLUÇÃO N. 297 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1958

Dispõe sobre o cancelamento de diversos saldos de verbas, no total de ...  
Cr\$ 8.400.000,00.

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, usando de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1o. — Fica cancelada, no Orçamento do D.E.R.-PA., para o corrente exercício, a quantia de oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 8.400.000,00), correspondente a uma parte dos saldos disponíveis das verbas orçamentárias, abaixo relacionadas:

I—DESPESA ORDINARIA

1—Pessoal		
05—Serviços extraordinários		400.000,00
2—Material		
02—Material Técnico		
a — Topográfico .....	700.000,00	
b — Desenho .....	150.000,00	
c — Laboratório .....	1.200.000,00	
d — Instalações .....	1.300.000,00	3.350.000,00
03—Material Permanente		
a — Veículos .....		2.000.000,00
3—Serviços e Encargos		
b — Biblioteca .....		150.000,00
4—Obras, Equipamentos e Aquisições		
01—Estudos e Projetos		
a — BR-22 Igarapé-Açu   Maracanã .....	500.000,00	
02—Desapropriações e Indenizações		
a — Serviços Programados .....	500.000,00	
10—Ampliação, Construção e Conservação da Rede de Instalações		
2 — Conservação		
a—Para a Construção e Ampliação dos próprios do D.E.R.	1.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL .....		Cr\$ 8.400.000,00

Art. 2o. — O presente cancelamento constituirá recurso financeiro disponível à abertura de um crédito adicional suplementar de oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 8.400.000,00), aberto nesta data pela Resolução n. 298, de 16/9/58, do Conselho Rodoviário, para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 3o. — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário, em 16 de setembro de 1958.

Eng. Jarbas de Castro Pereira  
Presidente

RESOLUÇÃO N. 298 — DE 16 DE SETEMBRO DE 1958

Dispõe sobre a abertura do crédito suplementar de Cr\$ 8.400.000,00.

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, usando de suas atribuições e de acordo com a deliberação tomada em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1o. — Fica aberto no exercício vigente o crédito

suplementar de Cr\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado ao reforço das verbas abaixo discriminadas:

I—DESPESA ORDINÁRIA	
3—Serviços e Encargos	
a—Publicidade .....	600.000,00
4—Obras, Equipamentos e Aquisições	
10—Ampliação, Construção e Conservação da Rede de Instalações	
1—Construções	
a—Para a conclusão da sede do D.E.R. no Jari .....	7.000.000,00
II—DESPESA EXTRAORDINÁRIA	
1—Diversos e Eventuais	
01—Despesas Diversas: água, luz, telefone e correspondência, etc. ....	800.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>Cr\$ 8.400.000,00</b>

Art. 2º. — O crédito de que trata o artigo 1º. correrá à conta do cancelamento feito nesta data, dos saldos disponíveis da verba:

I—DESPESA ORDINÁRIA	
1—Pessoal	
05—Serviços Extraordinários .....	400.000,00
2—Material	
02—Material Técnico	
a—Topográfico ..	700.000,00
b—Desenho .....	150.000,00
c—Laboratório ..	1.200.000,00
d—Instalações ..	1.300.000,00
	<b>3.350.000,00</b>

03—Material Permanente		
a—Veículos .....	2.000.000,00	
3—Serviços e Encargos		
b—Biblioteca .....	150.000,00	
4—Obras, Equipamentos e Aquisições		
01—Estudos e Projetos		
a—BR-22/Igarapé-Açú / Maracanã .....	500.000,00	
02—Desapropriações e Indemnizações		
a—Serviços Programados	500.000,00	
10—Ampliação, Construção e Conservação da Rede de Instalações		
2—Conservação		
a—Para a Conservação e Ampliação dos próprios do D. E. R. ....	1.500.000,00	2.500.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>Cr\$ 8.400.000,00</b>	

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário, em 16 de setembro de 1958.

Eng. Jarbas de Castro Pereira  
Presidente

(Ext. — 21/9/58)

## GOVERNO FEDERAL

### Presidência da República

#### SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

**Térmo aditivo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado do Amazonas, para prosseguimento da escola agro-artezanal em Ambrósio Aires, Autazes e Itacoatiara — Amazonas.**

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waidir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e dona Olga Castanheiro Coelho, procuradora do Governo do Estado do Amazonas, firmaram o presente termo aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes em 20 de dezembro de 1957, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, dar à cláusula oitava (8a.) do acôrdo aditado, a seguinte redação:

**CLAUSULA OITAVA:** — Poderá este acôrdo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo,

quando fôr de interesse das partes acordantes, mas tôdas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos ativos ao presente e estes submetidos à apreciação do Tribunal de Contas da União.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, tôdas as cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passará este a fazer parte integrante, a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assistente de Administração da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 14 de agosto de 1958.

WALDIR BOUHID  
OLGA CASTANHEIRO COELHO  
LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Nelly Barbosa  
Marita Bolonha

## ESTADO DO AMAZONAS

PLANO DE APLICAÇÃO DE CR\$ 2.000.000,00, DOTAÇÃO DE 1957, DESTINADA AO PROSSEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA ESCOLA AGRO-ARTEZANAL EM AMBROSIO, AIRES, AUTAZES (ITACOATIARA).

DISCRIMINAÇÃO	U	Q	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
<b>A) BLOCO N. 3 — SANITÁRIOS</b>				
I — Despesas preliminares .....				2.805,00
II — Movimento de terras .....				515,00
III — Alvenaria de pedra .....				7.610,00
IV — Concreto simples .....				5.400,00
V — Alvenaria de tijolos .....				13.237,50
VI — Cobertura .....				9.750,00
VII — Fôrro .....				4.260,00
VIII — Concreto armado .....				3.305,00
IX — Revestimentos .....				32.007,50
X — Pavimentação .....				14.010,00
XI — Instalações elétricas .....				3.000,00
XII — Esgotos .....				5.202,00
XIII — Águas .....				3.066,00
XIV — Soleiras e peitoris .....				975,00
XV — Esquadrias .....				9.144,00
XVI — Ferragens .....				7.797,00
XVII — Pintura .....				10.161,00
XVIII — Aparelhos .....				10.138,00
XIX — Diversos .....				695,00
XX — Eventuais .....				46.922,00
SOMA .....				190.000,00
<b>B) BLOCO N. 5 — DORMITÓRIOS</b>				
I — Serviços preliminares .....				18.826,00
II — Movimento de terras .....				4.414,00
III — Alvenaria de pedra .....				48.800,00
IV — Concreto simples .....				39.560,00
V — Alvenaria de tijolo .....				98.614,00
VI — Concreto armado .....				35.000,00
VII — Cobertura .....				141.000,00
VIII — Fôrro .....				55.200,00
IX — Revestimentos .....				75.560,00
X — Pavimentação .....				134.436,00
XI — Instalações elétricas .....				18.000,00
XII — Esgotos .....				9.741,00
XIII — Águas .....				3.664,00
XIV — Soleiras e peitoris .....				12.900,00
XV — Esquadrias .....				94.380,00
XVI — Ferragens .....				11.041,00
XVII — Envidraçamento .....				22.750,00
XVIII — Aparelhos .....				12.834,00
XIX — Pintura .....				115.046,00
XX — Diversos .....				8.381,00
XXI — Eventuais .....				239.853,00
SOMA .....				Cr\$ 1.200.000,00
<b>C) BLOCO N. 9 — OFICINAS (parte)</b>				
I — Serviços preliminares .....				10.287,50
II — Movimento de terras .....				2.598,50
III — Alvenaria de pedra .....				24.210,00
IV — Concreto simples .....				28.760,00
V — Alvenaria de tijolo .....				62.240,50
VI — Concreto armado .....				46.650,00
VII — Cobertura .....				104.040,00
VIII — Fôrro .....				33.750,00
IX — Revestimentos .....				37.384,50
X — Pavimentação .....				27.601,00
XI — Instalações elétricas .....				77.500,00
XII — Esgotos .....				2.928,00
XIII — Águas .....				2.487,00
XIV — Soleiras e peitoris .....				5.475,00

XV — Esquadrias .....	45.540,00
XVI — Ferragens .....	11.789,00
XVII — Envidraçamento .....	10.430,00
XVIII — Aparelhos .....	6.251,00
XIX — Eventuais .....	140.078,00
<b>SOMA .....</b>	<b>Cr\$ 610.000,00</b>
<b>TOTAL .....</b>	<b>Cr\$ 2.000.000,00</b>

## EDITAIS

### SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ (SNAPP) CONCORRÊNCIA PÚBLICA

1. No dia 8 de outubro de 1958, às 9 horas, na sala do Conselho do edifício SNAPP, situado à rua Marechal Hermes s/n, em Belém, sede dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), terá lugar a Concorrência Pública n. 2.

2. As propostas serão apresentadas para aquisição do seguinte:

I — Duas (2) caldeiras tipo marítima flama tubular, no estado, retiradas uma do navio "Fortaleza" e outra do navio "Cuiabá", com as características que seguem:

Comprimento .....	3,15 m.
Diâmetro .....	4,50 m.
Número de fornalhas .....	3
Superfície de aquecimento .....	2.080 pés quadrados
Área de grelha .....	62 pés quadrados
Peso aproximado .....	31 toneladas

II — Uma (1) caldeira tipo marítima flama tubular, no estado, retirada do navio "Tenente Portela", com as seguintes características:

Comprimento .....	3,05 m.
Diâmetro .....	4,00 m.
Número de fornalhas .....	3
Superfície de aquecimento .....	1.747 pés quadrados
Área de grelha .....	54 pés quadrados
Peso aproximado .....	28 toneladas

III — Uma (1) caldeira tipo flama tubular, no estado e desmontada parcialmente, retirada do rebocador "Maria", com as seguintes características:

Comprimento .....	3,18 m.
Diâmetro .....	3,25 m.
Número de fornalhas .....	2

3. A caução de inscrição na importância de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), poderá ser prestada em moeda corrente ou em título da Dívida Pública Federal e será depositada, mediante guia extraída por esta repartição, na tesouraria dos SNAPP. As guias serão extraídas até à véspera do dia da concorrência, e até às 11 horas desse dia.

4. As propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos deste edital, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes ou preços para materiais diferentes, ou que fizerem referência a propostas de outros concorrentes.

5. A proposta que contiver emendas ou rasuras, para ser aceita, deverá ter as mesmas ressalvadas a tinta vermelha e assinadas.

6. Reserva-se a repartição o direito de não aceitar qualquer proposta que não atenda aos objetivos e interesses desta Autarquia.

7. A adjudicação da venda dependerá da verificação não só do maior preço, mas também das condições que resultarem em menor ônus para os SNAPP, reservando-se

a administração a faculdade de preferir o maior preço global, se assim convier, para o que os proponentes deverão apresentar, também, essa forma em suas propostas.

8. As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, a primeira selada nos termos da lei e assinadas pelo responsável (se for procurador, juntar a procuração respectiva, devidamente legalizada).

**Eng. Raul Rodrigues Pereira**

Presidente da Comissão da Concorrência Pública, n. 2  
(Ext. — 21 e 28/9 e 5/10/58)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**ALINHAMENTO E ARRUMAÇÃO**  
Faço saber a quem interessar possa que havendo o Sr. Manoel Nery Monteiro, requerido o alinhamento e arrumação de um terreno de sua propriedade sito à Trav. F.E.B., medindo 12,30 x 34,00 marquei o dia 26 do corrente às 8 horas da manhã para realizar os serviços convidando os heréus confinantes a comparecerem no local dia e hora para assistirem o que for de seus interesses.  
(a) WELFARE GUILMARÃES, eng.  
(T — 22.710 — 21/9/58)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Aforamento de terras**  
O Sr. Eng.º Candido José de Araujo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.  
Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que havendo o Sr. Eduardo Corrêa de Miranda, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Praça Floriano Peixoto, Barão de Mamoré, Gentil Bittencourt, e Silva Rosado, a 87,70m.

Dimensões:  
Frente — 5,90m.  
Fundos — 47,70m.  
Área — 271,89m².  
Forma regular. Confina pelo lado direito com o imóvel baldio, e pelo lado esquerdo, com o de n. 444. Terreno edificado n. 446.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 8 de setembro de 1958.  
(a) Candido José de Araujo, Secretário de Obras.  
(T — 22.581 — 11, 21/9 e 1/10/58)

**Aforamento de terras**  
O Sr. Eng.º Candido José de da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que havendo a Sra. Francisca Pinheiro da Silva, brasileira, solteira, maior, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Chaco, Humaitá, 14 de Março e Antonio Everdosa, a 108,35m.

Dimensões:  
Frente — 7,70m.  
Fundos — 4,00m.  
Área — 308,00m².  
Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 47.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 8 de setembro de 1958.  
(a) Candido José de Araujo, Secretário de Obras.  
(T — 22.587 — 11, 21/9 e 1/10/58)

### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (SECCÃO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento que se refere o Decreto n. 22.473, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seccão da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Armindo Pinto de Mendonça, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Passagem Salgado Filho, 5.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccão do Pará, em 16 de setembro de 1958.  
(a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.  
T — 22.607 — 17, 18, 20 e 21/9/58



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXII

BELÉM — DOMINGO, 21 DE SETEMBRO DE 1958

NUM. 5.199

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. J. J. Aben-Athar, ex-Secretário de Finanças.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado cumprindo a disposição do art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Dr. J. J. Aben-Athar, ex-Secretário de Finanças, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo n. 2.038 — prestação de contas da "Biblioteca e Arquivo Público", tabela explicativa n. 77, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), pois nos termos de Venerando Acórdão n. 1.577, de 16 de novembro de 1956, há irregularidade que precisa ser esclarecida, e que define a responsabilidade do Sr. Dr. J. J. Aben-Athar, sujeita à defesa prévia.

Belém, 8 de setembro de 1958.  
(a.) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente.  
(Dias — 11 — 12 — 13 — 14 — 18 — 19 — 20 — 23 — 26 — 27 — 28 e 30/9; 1 — 2 — 3 — 4 — 10 e 11/10/58).

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. J. J. Aben-Athar, ex-Secretário de Estado de Finanças.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Dr. J. J. Aben-Athar, ex-Secretário de Finanças, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no "Diário Oficial", apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo n. 1.662 — prestação de contas do Sr. Raimundo Valério de Alencar, motorista do carro daquela Secretaria, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), pois, nos termos do Venerando Acórdão n. 2.355, de 26 de agosto de 1958, há irregularidade que precisa ser sanada, e que define a responsabilidade do Sr. Dr. J. J. Aben-Athar, sujeita à defesa prévia.

Belém, 2 de setembro de 1958.  
Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente.  
(Dias — 10, 13, 15, 17, 20, 21, 26, 27, 30/9 — 1, 2, 3, 5 e 7/10/58)

## EDITAIS

### JUDICIAIS

Citações que precisam ser sanadas, e que define a responsabilidade do Sr. Dr. J. J. Aben-Athar, sujeita à defesa prévia.

Belém, 2 de setembro de 1958.  
Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente.  
(Dias — 10, 13, 15, 17, 20, 21, 26, 27, 30/9 — 1, 2, 3, 5 e 7/10/58)

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. Júlio Freire Gouvêa de Andrade, ex-Diretor do Fórum.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Dr. Júlio Freire Gouvêa de Andrade, ex-Diretor do Fórum, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no "Diário Oficial", apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo n. 2.600 — prestação de contas do Fórum, tabela explicativa n. 9, exercício financeiro de 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco), pois, nos termos do Venerando Acórdão n. 2.354, de 26 de agosto de 1958, há irregularidade que precisa ser sanada, e que define a responsabilidade do Sr. Dr. Júlio Freire Gouvêa de Andrade, sujeita à defesa prévia.

Belém, 2 de setembro de 1958.  
Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente.  
(Dias — 10, 13, 15, 17, 20, 21, 26, 27, 30/9 — 1, 2, 3, 5 e 7/10/58)

Citação com o prazo de trinta (30) dias, à Revma. Irmã M. Alda Lima, Diretora do Educandário São José, de Óbidos.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, a revma. Irmã M. Alda Lima, Diretora do Educandário São José, das Irmãs da Imaculada Conceição, em Óbidos, para, no prazo de dez (10) dias,

após a última publicação no "Diário Oficial", apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo n. 3.862 — prestação de contas do referido Educandário, tabela explicativa n. 38, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), pois, nos termos do Venerando Acórdão n. 2.365, de 29 de agosto de 1958, há irregularidade que precisa ser esclarecida, e que definem a responsabilidade da Revma. Irmã M. Lima, sujeita à defesa prévia.

Belém, 2 de setembro de 1958.  
Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente.  
(Dias — 10, 13, 15, 17, 20, 21, 26, 27, 30/9 — 1, 2, 3, 5 e 7/10/58)

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Ernesto Cruz, Diretor da Biblioteca e Arquivo Público.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Ernesto Cruz, Diretor da Biblioteca e Arquivo Público, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no "Diário Oficial", apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo n. 2.036 — prestação de contas da referida Biblioteca, tabela explicativa n. 77, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), pois nos termos do

Belém, 20 de agosto de 1958.  
(a.) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente.  
(G — Dias — 30, 31/8 — 2, 5, 7, 12, 13, 16, 19, 20, 21, 23 e 24/9/58)

## DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

### DIVISÃO DO MATERIAL

De ordem do Senhor Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, notifico, pelo presente edital, a Sra. Celina Barata Pires, ocupante efetiva do cargo da classe "K", da carreira de "Contabilista", do Q. U. lotada na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir seu cargo, nesta repartição, do qual se acha afastada há mais de 30 (trinta) dias,

sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do artigo 205, combinado com o artigo 186, item II, da Lei n. 749, de 24-12-1953.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 2 de setembro de 1958.

(a.) José Reale, Diretor da Divisão do Material.

(G — 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30/9 — 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16 e 17/10/58)

Venerando Acórdão n. 1.577, de 16 de novembro de 1956, há irregularidade que precisa ser esclarecida, e que define a responsabilidade do Sr. Ernesto Cruz, sujeita à defesa prévia.

Belém, 25 de agosto de 1958.  
(a.) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente.  
(G — Dias — 30, 31/8 — 2, 5, 7, 12, 13, 16, 19, 20, 21, 23 e 24/9/58)

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Citação com o prazo de trinta (30) dias, à Revma. Madre Cecília Maria, Diretora do Instituto Santa Rosa, de Conceição do Araguaia.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, a Revma. Madre Cecília Maria, Diretora do Instituto Santa Rosa, de Conceição do Araguaia, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no "Diário Oficial", apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo n. 4.653 — prestação de contas do referido Instituto, tabela explicativa n. 38, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), pois, nos termos do Venerando Acórdão n. 2.332, de 12 de agosto de 1958, há irregularidade que precisa ser sanada, e que define a responsabilidade da Revma. Madre Cecília Maria, sujeita à defesa prévia.

Belém, 20 de agosto de 1958.  
(a.) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente.  
(G — Dias — 30, 31/8 — 2, 5, 7, 12, 13, 16, 19, 20, 21, 23 e 24/9/58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELEM — DOMINGO, 21 DE SETEMBRO DE 1958

NUM. 1.914

ACÓRDÃO N. 6.806  
Proc. 1.360-58

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido do registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em Juruti.

O Presidente, em exercício, do Partido Social Democrático, Secção do Pará, requereu a este Tribunal o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Juruti, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros do referido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — Osvaldo Meireles Cunha;

Vice-Presidente — Djalma Leite Soares;

1.º Secretário — Urbano Bentes da Cunha;

2.º Secretário — José de Souza Andrade;

Tesoureiro — André Barroso de Souza.

Membros: — Joaquim Moutinho, Raimundo de Oliveira Marialva, Hermógenes Vieira Queiroz, Firmino Guimarães de Souza, Pedro dos Santos e Silva Filho, Joaquim Antonio de Queiroz, José Bonifacio de Souza, Miguel Silva Pinheiro, Saturnino Melo da Silva, Joaquim Freire de Andrade, Osvaldo Pereira da Costa, Oldeney de Souza Mota, Raimundo da Silva Melo, Ernesto de Carvalho Gouvêa, Ciro Barroso de Souza, Sebastião Batista Pinheiro, Antonio Andrade de Albuquerque, Virginia Sena Queiroz, Silvino Teixeira de Lima, Rubival de Souza Santos, Izaias Batista, José de Jesus Pinheiro e Francisco Coelho Garcia.

Isto posto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em apreço e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Democrático, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em Juruti, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º — Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950).

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz Eleitoral da 22.ª Zona (Óbidos), dentro de 48 horas.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 6 de junho de 1958.

(aa) Souza Moitta, P — Annibal Fonseca de Figueiredo — Aluizio da Silva Leal — Eduardo Mendes Patriarcha — Washington C. Carvalho — Orlando Bitar — Raimundo F. Puget.

ACÓRDÃO N. 6.807  
Proc. 1.369-58

EMENTA — Na hipótese de extravio do talão-recibo, modelo 2, o título pode ser entregue ao respectivo eleitor, desde que este faça prova de sua identidade.

Visto etc.

O Partido Social Democrático, Secção do Pará, reclama contra o Dr. Juiz Eleitoral da 20.ª Zona (Santarém), pelo fato de recusar-se a entregar os títulos eleitorais de Osman Bentes de Souza e Filomena Braga de Souza, enquanto não apresentarem os talões-recibo, mod. 2, fornecidos pelo Cartório.

Alega o reclamante que ditos eleitores perderam aqueles talões, tornado-se, assim, praticamente impossível sua apresentação.

Aceitando a alegação arguida, e não sendo outro o motivo para aquela recusa, o Sr. Dr. Procurador Regional opinou no sentido de que o Dr. Juiz Eleitoral ordene a entrega dos dois títulos em aludência, mediante apresentação de carteira de identidade ou outro documento, que permita a identificação do eleitor.

E, assim decidem, unanimemente, os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, deferindo a reclamação formulada.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 7 de junho de 1958.

(aa) Souza Moitta, P — Annibal Fonseca de Figueiredo, Relator. — Aluizio da Silva Leal — Eduardo Mendes Patriarcha — Washington C. Carvalho — Orlando Bitar — Raimundo F. Puget. Foi presente. — Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 6.808  
Proc. 1.374-58

Altera a nominata do Diretório Municipal de Iritúia, da União Democrática Nacional.

Vistos, etc.

A União Democrática Nacional, Secção do Pará, através do

seu presidente em exercício, requer alteração na nominata do seu Diretório Municipal de Iritúia, em virtude da eleição do deputado Avelino Máximo Martins para presidente, em consequência da renúncia do respectivo titular, em conformidade com a ata, que junta, da reunião daquele Diretório, realizada no dia 25 de maio do corrente ano.

Falando nos autos, o Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral manifestou-se favoravelmente à alteração pleiteada.

Isto posto:

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em decisão unânime, deferir o pedido formulado pela União Democrática Nacional, ordenando seja feita a competente averbação na nominata do seu Diretório Municipal de Iritúia, registrado pelo Acórdão n. 6.345, de 2 de julho de 1957.

Registre-se, publique-se e comunique-se à 11.ª Zona (Guamá).

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 7 de junho de 1958.

(aa) Souza Moitta, P — Eduardo Mendes Patriarcha, Relator. — Aluizio da Silva Leal — Annibal Fonseca de Figueiredo — Washington C. Carvalho — Orlando Bitar — Raimundo Puget. Foi presente. — Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 6.809  
Proc. 1.264-58

Vistos, estes autos de Consulta da 7.ª Zona Eleitoral (Abaetetuba) em que é consulente: Philo Nery, Presidente do Diretório Municipal do Partido Republicano.

O Presidente do Diretório Municipal do Partido Republicano em Abaetetuba consulta este Egrégio Tribunal Regional.

1.º — Se o Juiz preparador do Município tem ou não direito de dar expediente no Cartório Eleitoral; 2.º — Se a escritur eleitoral é ou não obrigada a entregar o material existente ao Juiz preparador.

Ouvido o Dr. Procurador Regional, este opinou que fosse respondido negativamente ao primeiro item e afirmativamente ao segundo item.

A consulta é oriunda da 7.ª Zona Eleitoral desta Circunscri-

ção, isto é, de Abaetetuba, atualmente vacante por força da ausência de seu titular ter sido eleito membro deste Egrégio Tribunal Regional. Nessas condições o serviço eleitoral na sede da Zona ficou a cargo de um Juiz preparador com as atribuições que lhe são próprias. Ora, o preparador nesse caso é o encarregado direto do serviço eleitoral da Sede da Zona, sem entretanto ter atribuição para despachar ou assinar títulos, ou praticar outros atos privativos do Juiz Eleitoral. E como preparador não há porque tolher-lhe o direito de dar expediente no Cartório Eleitoral, onde é recomendável mesmo que o faça, como local apropriado para esse serviço. Não é obrigação, mas também não lhe é vedado. Quanto ao segundo item, a escritur tem obrigação de fornecer todo material necessário não só para o preparador da Sede como para os demais nomeados para o Município. O material eleitoral é fornecido pelo Tribunal para os diversos Cartórios eleitorais e estes suprirão o seu serviço e aos preparadores de toda a Zona. Esse material não pode ser distribuído pelos partidos políticos. O material privativo do serviço eleitoral e só os seus órgãos competentes podem tê-lo e utilizá-lo. Assim, Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, contra o voto do Excmo. Sr. Desembargador Relator, vencido em ambas as respostas da consulta, responder ao primeiro item, afirmativamente, isto é, o preparador tem direito de dar o expediente no Cartório Eleitoral tendo em vista que a Sede está vacante. Quanto ao segundo item da consulta, responder também afirmativamente, isto é, a escritur deve fornecer não só ao preparador da Sede, como aos demais preparadores da Zona, todo o material que for necessário ao serviço.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 3 de junho de 1958.

(aa) Souza Moitta, P — Aluizio da Silva Leal, Relator designado. — Annibal Fonseca de Figueiredo, vencido — Eduardo Mendes Patriarcha — Washington C. Carvalho — Orlando Bitar — Raimundo F. Puget. Foi presente. — Otávio Melo, Proc. Reg.





215—Paulo Ramos Coelho .....	5.162	26—Antonio da Silva Chaves ..	28.324	83—João Batista Nogueira de	
216—Pedro Bentes Guimarães ..	15.731	27—Adagmar Machado Belbons ..	24.150	Faria .....	16.625
217—Pedro Edison de Paiva Sil-		28—Aluizio Costa Rossy .....	26.567	84—João Teles Filho .....	27.917
veira .....	27.121	— B —		85—José Vitor Campos .....	17.226
— R —		29—Benedito da Silva Rodrigues ..	7.712	86—José Neves Acioli Ramos ..	26.935
218—Raimunda da Silva Arias ..	7.788	30—Berenice Moura Quintela da		87—José Clemente Viana .....	28.249
219—Raul Ferreira Sá .....	6.588	Costa .....	6.270	88—José Soares Rodrigues .....	28.041
220—Raimundo Soares de Assis ..	8.074	31—Benedita Odiléa do Nasci-		89—João da Silva Cerdeira .....	21.107
221—Raimunda da Silva Fernan-		mento Ferreira .....	2.103	— L —	
des .....	6.836	32—Basílio Rodrigues Lobato ..	25.934	90—Lauro Dias Botelho .....	7.299
222—Romeu Teixeira Goes .....	9.551	— C —		91—Laurenio Teixeira da Costa ..	3.561
223—Raphael Moisés Abensur ..	6.047	33—Cleonor Maia Moquedace ..	668	92—Lecir Pontes Riodades .....	4.049
224—Raimundo Soares Carneiro ..	3.812	34—Clovis Correia Barros .....	1.233	93—Lourenço Raiol da Concei-	
225—Roberto Duarte da Paixão ..	6.238	35—Carivaldo Maciel Barbosa ..	2.134	ção .....	9.662
226—Rita Pessoa de Carvalho ..	26.455	36—Carlos Coelho .....	5.137	94—Laura Rocha Tupinambá ..	5.621
227—Raimundo Pinto da Cunha ..	25.190	37—Cid Borges de Santana .....	3.198	95—Luiz Miguel Scaff .....	2.577
228—Ruy Celso Ferreira Moura ..	15.787	38—Carlos Alberto Dias Maia ..	29.635	96—Lauro Ubirajara dos Santos	
229—Rosemiro Clodoaldo Arrais		39—Cantídio da Silva Guima-		Gaia .....	6.827
Batista Torres de Castro ..	19.072	rães .....	23.854	97—Leila de Nazaré Silva Fi-	
— S —		40—Carmen Rodrigues Pereira ..	27.964	gueiredo .....	25.432
230—Salim Leite Salés .....	9.725	41—Carmen Pantoja Costa .....	28.871	98—Lucinda Galeão Couto .....	25.755
231—Samir Said Sanjad .....	9.451	42—Carmem Lucas dos Santos		99—Luiz Lima Verde .....	27.821
232—Solange da Costa Maltez		Prata .....	25.010	100—Lucionila Penna Simões de	
Henriques .....	8.272	— C —		Oliveira Martins .....	26.073
233—Salomão Elgrabby .....	4.112	43—Claudio Alves de Lima .....	15.324	— M —	
234—Sebastião Adriano de Quei-		44—Cecília de Jesús de Pina ..	25.113	101—Maria da Conceição Gonçal-	
roz .....	8.691	45—Cícero Augusto Teixeira de		ves da Silva .....	7.615
235—Salvador Paracampos .....	20.914	Souza Siqueira .....	3.845	101-A—Manoel da Silva Rodri-	
236—Silvio Oliveira Bernardes ..	25.498	— D —		gues .....	6.230
237—Sanyr Cury Tobias Atalah ..	25.506	46—Dulcídea da Costa Alves ..	1.964	102—Maria Iracy Bastos Figuei-	
— T —		47—Domingos Araújo da Cunha		redo .....	6.258
238—Terezinha Paracampos .....	7.628	Gonçalves .....	8.402	103—Manoel Alberto Oliveira Fi-	
239—Terezinha Pedrinha Tan-		48—Daniel Dias da Costa .....	26.296	gueiredo .....	6.257
credi .....	7.825	49—Dalva Bastos de Alencar		104—Maria Maia Tavernard .....	7.053
240—Terezinha de Jesus Araújo		Mafra .....	30.267	105—Maria Yêda Teixeira Liso ..	9.573
Cardoso .....	7.886	— E —		106—Murilo Cabral .....	6.622
241—Tereza de Jesus Ferreira de		50—Emília Uchôa Ruivo .....	29.451	107—Maria de Nazaré Silveira ..	5.751
Sousa .....	1.126	— F —		108—Maria de Betania Oliveira	
242—Theodomira Ferreira Beltrão		51—Fernando João da Paixão		da Costa .....	3.563
4.867		Alves .....	6.007	109—Mariano da Silva Passos ..	3.988
243—Telesphoro Vieira Vaz .....	17.422	52—Francisco das Chagas Fide-		110—Maria Lúcia de Carvalho	
244—Teodolinda Ribeiro Barbosa	16.976	lis .....	3.682	Guerra .....	2.153
— W —		53—Filinesio Freire Bentes .....	2.498	111—Miguel Leonídia Moura Sil-	
245—Walter Domingos do Nasci-		54—Fernando Luiz dos Reis Pin-		va .....	1.022
mento .....	2.888	garilho .....	28.139	112—Maria José Pereira Ramos ..	1.747
246—Waldemar Pinheiro dos San-		55—Francisco Moreira Pacheco	28.172	113—Mario dos Santos Pinto .....	1.831
tos .....	412	— G —		114—Maria de Nazaré Umbelina	
247—Werner Hagmann de Fi-		56—George Gonçalves Mafra ..	24.372	de Moraes .....	2.362
gueiredo .....	9.436	57—Gimol Benchimol Galbai ..	28.585	115—Moacyr d'Aquino Torres Al-	
248—Waldemar Ferreira dos San-		— H —		ves .....	1.982
tos .....	8.656	58—Haroldo Lima Maranhão ..	5.800	116—Maria Gomes de Mattos ..	25.873
249—Waldo Moraes da Costa .....	20.396	59—Henriqueta de Lima Paes ..	6.269	117—Maria Delamares Silva .....	13.363
250—Waldemar Rodrigues Tei-		60—Humberto Mario Panzuti ..	27.683	118—Maria Marques de Brito ..	29.283
xreira .....	26.601	60—A—Honorã Athias Bemer-		119—Maria Barbara de Aguiar ..	17.424
251—Waldemar de Abreu Frazão	25.131	gni .....	20.429	120—Maria de Lourdes Nogueira	
— Z —		— I —		de Farias .....	19.685
252—Zeneide Leal Pamplona .....	2.394	61—Ismael de Souza Batista ..	335	121—Manoel Nestor Soares Car-	
253—Zilma Fonseca de Mattos ..	25.096	62—Iracema Nieto Palácio .....	3.436	valho .....	28.386
13a. SECCÃO		63—Iravaldyr Waldner Moraes		122—Mario Ribeiro Cascaes .....	17.409
União Espirita — (Sala A)		da Rocha .....	2.387	— N —	
— A —		64—Izabel Salviano Silva Ro-		124—Nelson Ribeiro Sampaio ..	8.998
1—Adalia Peres Vanetta .....	7.532	drigues .....	6.227	125—Nair Pereira da Silva .....	2.483
2—Alcides Vale Vilhena .....	7.264	65—Ivo Xavier de Souza .....	26.238	126—Nisa de Souza Cavalcante ..	25.480
3—Americo Bringel Guerra .....	1.183	66—Isachar Monteiro Tetchwell	18.237	— O —	
4—Alberto Antonio Oliveira ..	2.034	— J —		127—Oswaldo Pinheiro de Vas-	
5—Antonio Lino de Leão Car-		67—Julia Passos de Souza Si-		concelos .....	9.170
rera .....	1.560	queira .....	3.836	128—Oneide Monteiro Vasques ..	1.204
6—Ana Duarte Barbosa .....	2.859	68—Jorge Arobalino Pina .....	8.031	129—Oswaldo Diogo Gouvêa .....	6.660
7—Armando Rodrigues Pereira ..	4.165	69—Joaquim Francisco Martires		130—Oswaldo Luiz Dourado de	
8—Antonio da Rocha Maranhão		Coelho .....	5.720	Magalhães e Silva .....	6.858
Filho .....	4.465	70—João Rui Castelo Branco de		131—Olinda Guimarães Amaral ..	7.247
9—Almerice do Couto Santos ..	5.001	Castro .....	8.835	132—Octavia Meira Martin .....	18.362
10—Antonio Machado Tavernard ..	8.199	71—Jonas da Costa Barbosa ..	9.113	133—Odemarina da Cruz Andra-	
11—Avelino Augusto de Almei-		72—José Maria Ribeiro Pinto		de .....	26.693
da .....	7.903	Marques .....	8.332	134—Orlando da Silva Oliveira ..	28.567
12—Armando Ferreira Rodri-		73—Joaquim Duarte Passos .....	4.836	135—Osmar dos Santos Prata ..	29.007
gues .....	8.885	74—Josino Guedes Caldas .....	2.009	136—Orlando Serafim de Olivei-	
13—Aarão Raphael Benchimol ..	7.279	75—José Domingos Frota Me-		ra .....	24.656
14—Abelia Maria Guimarães do		nescal .....	2.116	137—Ocyr de Jesús Moraes Pro-	
Amaral .....	6.526	76—José Almirante Cabral .....	679	ença .....	26.799
15—Aida de Assis Guimarães do		77—Jacemar Fernandes de Al-		138—Oswaldo Bendelack .....	23.537
Amaral .....	6.551	meida .....	778	139—Olgarina Assunção dos San-	
16—Anita Leite .....	8.534	78—José Lucival Moura Silva ..	1.010	tos .....	26.979
17—Antonia Sankowska Pereira		79—José Gama Osorio .....	2.991	— P —	
de Andrade .....	3.260	80—Jacob Elgrabby .....	2.475	140—Paulo Petruccelli .....	29.732
18—Agenor Chaves .....	2.689	81—José Hyram Joanes .....	2.125	141—Paulo Carvalho da Fonseca	
19—Aurora Dias Leitão .....	26.102	82—Júlio de Santa Brigida e		e Silva .....	9.598
20—Antonio Vasconcelos .....	10.507	Costa .....	29.947		
21—Alice Dias Leitão .....	25.891				
22—Antonio Pedro Martins Jun-					
ior .....	25.961				
23—Almerinda Bailly de Souze-					
las .....	29.961				
24—Ana Maria Silva Figueire-					
do .....	28.317				
25—Adair Chibre Fardauil .....	28.364				

## BOLETIM ELEITORAL

4

142—Pedro Itamar Moura Silva	1.031	42—Celio Nazareno Valente de Athaide	23.611	104—Laura Marron Neto	22.574
143—Pedro de Brito Tupinamba	5.622	— D —		105—Lourival de Moraes	29.459
144—Pedro dos Santos Petillo	9.702	43—Durval de Araújo Gonçalves Filho	116	106—Leão Isaac Melul	27.024
145—Philomena Elizabeth Brazil Forte	27.516	— R —		— M —	
146—Reginaldo de Mello dos Santos Couto	1.084	44—Deuzarina de Nazaré Coelho Silva	184	107—Manoel Mauricio Ferreira	905
147—Renato Malheiros Franco	4.880	45—Diva Montalvão das Neves	19.446	108—Mario Alberto Valerio Coelho	3.493
148—Raimundo Pereira Marques	4.507	— E —		109—Mario Vicente Pacheco	3.138
149—Raimundo de Castro Noronha	9.519	46—Emiliana Sarmiento Ferreira	3.364	110—Manoel Antonio Diniz	1.738
150—Roberto Messod Benzecry	8.545	47—Emanuel Ribeiro da Silva	4.793	111—Maria José Oliveira dos Santos	8.796
151—Rafael Aarão Benchimol	6.315	48—Edmundo de Souza Campos	20.915	112—Maria de Nazaré Ferreira de Souza	7.675
152—Raimunda de Jesús Soares da Silva	28.501	49—Esmerino Cavalheiro dos Passos	17.106	113—Maria Piris Saboia	8.506
153—Raimundo Duarte Vinhos	28.289	50—Elvira Ferreira Veiga	20.220	114—Maria de Nazaré Souza Sampaio	8.355
154—Raimundo Correa Soares	23.774	51—Estelino Leonardo da Silva	20.507	115—Maria Hemengarda de Carvalho Tapajós	2.965
155—Raimundo Cardoso da Silva	28.046	52—Elpidio Carneiro da Cunha	16.513	116—Maria de Nazareth Sarmiento de Carvalho	2.968
156—Rosiana Contente Bendelak	23.535	53—Elza Indiana de Figueiredo Ferreira	27.613	117—Maurilio Pereira da Silva	2.952
— S —		— F —		118—Marina Costa Ribeiro de Miranda	5.348
157—Sebastião de Freitas Neto	3.510	54—Fernando Dias Botelho	64	119—Maria das Neves Campos Vieira	7.444
158—Sinval Pinto Gomes	3.054	55—Francisco Paulo da Costa Barroso	169	120—Maria Nazaré de Oliveira	9.492
159—Severiano Santos Baralha	26.675	56—Francisco Ferreira Bastos	10.803	121—Maria Carmen Lobo Sarmiento	5.604
— V —		57—Francisco Notargiacomo	1.855	122—Maria Tereza Rufino Athaide	25.729
160—Vitoria Flores Assis da Silva	2.536	58—Fernando Gama de Miranda	5.349	123—Maria de Nazaré Berlanga Correa	22.326
— W —		59—Flavio Henriques Santalices	25.725	124—Maria Furtado de Machado e Silva	30.313
161—Wander José Chavantes	5.746	60—Francisca Ribeiro da Fonseca	19.341	125—Maria Izabel Duarte Lobato	20.509
162—Waldemar da Costa Borba	28.457	61—Francisca dos Santos	17.405	126—Maria do Livramento Alves	19.403
163—Walter Gonçalves Ferreira	19.675	62—Flora da Silva Pinto	27.146	127—Maria de Jesús Oliveira	19.903
— Y —		63—Francisco Costa Sobrinho	27.875	128—Maria Domingos Rodrigues de Souza	22.580
164—Yvete Teixeira de Medeiros	4.927	64—Francisca Rosa de Lemos	29.010	129—Maria de Lourdes Machado Dias	21.879
— Z —		65—Fé Campos Branco Carriol	19.086	130—Maria Correa Cardoso	20.783
165—Zeneide Farias	16.400	— G —		131—Mirian Azulay	20.783
14a. SECCAO		66—Georgina Ferreira Moura	9.213	132—Marlene Lúcia Moura Damas	28.081
Tuna Luso Comercial		67—Guilomar Franco Oliveira	20.493	133—Manoel José Dias	24.069
— A —		68—Guilherme Martins	22.952	134—Mario Sarmanho Martin	17.641
1—Anazita Coelho da Silva	195	— H —		135—Maria José Ribeiro da Fonseca	20.213
2—Alfredo Monteiro Varela	474	69—Hermantine Lages da Silva Ferreira	1.462	136—Marlise Nistal Nunes	18.622
3—Alberto Fernandes Antunes	568	70—Helder Batista Revoredo	16.446	137—Maravalho Narciso Bello	20.278
4—Antonietta Marques Marçal	1.813	71—Hiran Simões Rollo	29.606	— N —	
5—Aldenora Pereira da Silva	8.808	72—Henni Lima Paes	24.906	138—Ney Araújo Chaves	931
6—Agostinho Cordeiro Peixoto	6.734	— I —		139—Neusa Anunciação de Souza	7.480
7—Ana Amalia Ramos Fritz	3.912	73—Ivan Pinheiro Bezerra	6.825	140—Narcisa de Oliveira Pôrto	17.591
8—Aracy Sampaio Gomes	3.820	74—Iêda Maria Sarmiento Chaves	3.581	— O —	
9—Armando Sarmiento Ferreira	4.260	75—Izaht Gelmini Bello	23.183	141—Odaléa Claudé Nunes	298
10—Almir da Mota Cordeiro	6.021	— J —		142—Orlando Batista de Lima	167
11—Alfredo Alves Cardoso Filho	19.692	76—João Inocencio do Vale	34	143—Olintho Toscano de Vasconcelos	3.247
12—Arcila Pereira Lima Santalices	29.332	77—João de Lima Begot	917	— P —	
13—Amancio Felix de Lima	17.108	78—José Maria Dias Pereira	917	144—Preciosila Ferreira Benjamin	29.347
14—Antonio Couto Ossami	17.396	79—Judith Alves Ribeiro	8.569	145—Paulo Batista do Nascimento	19.214
15—Antonio José Carlos Pinto	18.523	80—João Seixas Aguiar	8.628	146—Pedro Vieira Cruz	19.927
16—Alvina Ferreira Câmara	19.245	81—José Fimenez Bouças	17.075	— R —	
17—Antonio Rosa da Silva	19.965	82—José Carlos da Mota Vieira	17.559	147—Raimunda Domingues Moraes	7.445
18—Amelia Pinto da Silva	20.139	83—José Ribamar Ribeiro de Souza	26.585	148—Rita Inhamuns de Souza	6.881
19—Antonia Ribeiro da Fonseca	19.273	84—José Rocha de Machado e Silva	29.255	149—Raimundo Alcantara Botelho	197
20—Alice Hamu Benzecry	22.310	85—João Martins Lopes	23.991	150—Raimundo Serpa Ferreira	18.966
21—Antonia Veronica Correa	23.699	86—Jovelino Matias de Almeida	19.659	151—Rosa Ferreira Guerreiro	27.938
22—Alfredo Lima Henriques Santalices	20.849	87—José Maria Barra Veloso	19.288	152—Raimunda Lídia Lobo do Amaral	19.651
23—Artur de Queiroz Ferreira	15.414	88—Joaquim Pires dos Santos Lima	29.018	153—Raimundo Umbelino de Moraes	19.184
24—Adulcinda Antony Cunha	20.737	89—Jacob Messod Benzecry	25.368	154—Raimundo Rosario Barros	20.510
25—Alvaro Henriques de Oliveira	25.215	90—José de Souza Mota	21.843	155—Rosa da Silva Costa	19.938
26—Arão Foinquinos	27.824	91—José Lopes dos Santos	19.952	— O —	
27—Adilson Leão Alfaia	29.196	92—José Pedro das Neves	23.522	156—Sidney Soares da Costa	3.631
28—Abraham Athias	15.810	93—João Gonçalves da Silva	19.445	157—Simi Bensimon Athias	19.066
29—Aloizio Ferreira de Souza	18.933	94—José Pinto da Silva	19.199	158—Sebastiana Maximiano dos Santos	20.555
30—Alvenira Monteiro Uchôa	19.519	— L —			
31—Amelia de Oliveira Vilhena	27.184	95—Lahyre Carlos Pinto	26		
32—Antonio dos Santos	24.832	96—Leila Coelho	4.048		
— B —		97—Luiz Gonzaga de Medeiros	5.744		
33—Berta Ana Mendes	8.509	98—Lamartine Lucas Simões	30.332		
34—Benedito Maia da Silva	24.367	99—Lourival Soares da Costa	26.421		
35—Benacy Moura Damas	28.082	100—Leonor Soares	26.593		
— C —		101—Luiz Augusto dos Santos	20.050		
36—Celestino Alves de Azevedo	283	102—Luiz Torquato Leite	20.422		
37—Carlos Alberto Martins	7.752	103—Leão Dinar Oliveira	18.536		
38—Carlos Ailson Peixoto	22.678				
39—Carlos Correa Seixas	17.255				
40—Carmelia Damasceno dos Santos	17.793				
41—Conceição Pereira Tonini	26.097				

— T —	
159—Telmo Rodrigues Sarmento	5.495
160—Terézinha Andrade Lima	9.387
161—Terezinha de Jesús Vieira Gomes	24.398
162—Tibúrcio José Coelho da Silva	16.207
— V —	
164—Valter de Oliveira e Silva	19.835
— W —	
165—William Jorge Mattos da Cunha	8.411
166—Walena Pereira dos Santos	24.809
LISTA DE ELEITORES INSCRITOS E LOTADOS NA 15ª SEÇÃO (ASSEMBLEIA PARAENSE) — PARA AS ELEIÇÕES DE 3 DE OUTUBRO DE 1958	
— A —	
1—Aloysio Alexandre Soares	6.468
2—Antonio de Noronha Ferreira	2.130
3—Anita de Sá Ferreira	2.576
4—Alcides Martins Barreto	4.016
5—Augusta Dias Paiva Costa	5.654
6—Aldridge Rodrigues Soares	5.777
7—Antero dos Santos Soeiro	8.597
8—Alberto Lobato Paes	6.460
9—Alzira de Lima Lobato	7.465
10—Almyr Monteiro de Castro	9.265
11—Ambrosina Monteiro Franco	6.038
12—Anselma Sampaio Paz	1.615
13—Arlete Lourdes da Costa	3.327
14—Alberto Felinto de Araújo	6.485
15—Antonina Augusta dos Reis Soares	9.241
16—Armando Ramos Corrêa de Melo	3.723
17—Adalberto Maia	2.678
18—Americo Duarte Ladeira	3.730
19—Armanda Pinheiro Loureiro do Amaral	27.644
20—Adelino José de Moura	29.398
21—Antonio Mendes de Moraes	28.035
22—Angelina Guimarães Martins Tavares	29.062
23—Agostinho José da Silva Guimarães	28.308
24—Antonio Augusto da Silva	27.068
— B —	
25—Beatriz Teixeira Paes	4.995
26—Beatriz Leão Ferreira	4.995
— C —	
27—Clelia Castro	3.703
28—Claudino Conde da Silva	6.310
29—Carlos Guedes	8.732
30—Clotilde Rodrigues Mendes	6.688
31—Carlos Sergio Nogueira Rodrigues	5.659
32—Carlos Filomeno Soares Rufino	8.554
33—Célia Martires Coelho	28.187
— D —	
34—Dorival Mônico Belúcio	3.916
35—Darcy Ferreira Silva	4.752
36—Dilermando Elirio Monteiro Noronha	7.294
37—Dayse Edith Rodrigues Soares	8.405
38—Daniel Abensur	3.446
39—Dirce Gomes de Vasconcelos	3.048
— E —	
40—Emília Celeste Lima Noronha	7.293
41—Eny Oliveira	1.627
42—Emília Pinto Marques Reis	9.462
43—Eunice Honorina Ribeiro	5.959
44—Edir de Paiva Proença	8.478
45—Emy Noemi Rodrigues Soares	5.644
46—Elza da Mota Cordeiro	6.111
47—Eduardo Moreira Reis	28.050
48—Elza de Souza Martins da Graça	16.758
49—Esdra Donatila Batista de Souza	16.500
50—Errani Saraiva do Amaral	18.584
— F —	
51—Edgar Clítho Contente	22.977
52—Euprosíno Paes de Silveira	29.031
— G —	
53—Fernanda Miranda Portilho de Barros	8.088
54—Francisco do Socorro Sá	3.029
— H —	
55—Guaracy de Souza Marinho Simas	4.628
56—Gilmirez Melo e Silva	7.432
57—Guilherme Cardoso Monteiro	29.061
58—Graciete Teixeira Medeiros	17.273
— I —	
59—Hilda de Souza Pessoa	3.890
60—Heliette Doris Paes	7.815
61—Halia Jacob Phima	13.055
62—Hilma Pinto Martins	7.716
63—Helena Teixeira de Medeiros	4.898
64—Helvecio Magalhães	29.717
65—Hyldeth da Cruz Rodrigues	27.699
66—Helio da Silva Cardoso	27.699
— J —	
67—Ignez Braga de Lemos	8.941
68—Ivone Mota Guimarães	28.116
— K —	
69—Jofre Moreira da Silva	7.613
70—Jean Chicre Miguel Bitar	1.036
71—João Francisco de Lima Filho	691
72—José Ivo Loureiro do Amaral	9.687
73—José de Souza Mendes	8.257
74—José Luiz Pinto Marques	2.957
75—José Nilson Tocantins Frota	4.480
76—José Raimundo da Silva Paes	4.996
77—José Pedro Barguil	2.889
78—Jorge Pinheiro Loureiro do Amaral	27.645
79—João Pedro Cruz	17.213
80—José Alves de Souza	16.879
81—José Maria Archer da Silva	20.263
82—João Camargo	23.075
83—José Cavalcante da Graça	16.096
84—José Benedito Preto Borges	23.762
85—Joana Francisca dos Santos Almeida	29.284
86—Joaquim Ribeiro da Silva	27.350
87—José Mendes	28.148
88—José Levy Obadia	27.061
89—José Xavier	28.417
90—José Ferreira dos Santos	20.368
91—Júlio Cesar Arraes Bendahan	28.590
— L —	
92—Lucilia Salgado dos Santos	7.7127
93—Luci Ribeiro dos Santos	6.904
94—Lucilinda Mendes Maia	8.525
95—Lucila Magalhães Paes	5.474
96—Laudelina Josefá Magalhães	5.912
97—Lício Elcio Cardoso de Oliveira	5.757
98—Luiza Amaral Leão de Sales	8.603
99—Leão Samuel Benchamol	6.222
100—Lelio Mattos Correa	17.058
— M —	
101—Maria Panteia Bahia	2.233
102—Mariana Correa Monarcha	8.420
103—Maria Folhadela Castelo Branco	6.911
104—Maria Laura Nobre Maia	6.810
105—Moacir Veiga Monteiro	9.100
106—Maria de Lourdes Cardoso	9.086
107—Miguel Albanez Comarotti	8.759
108—Marja Marlene de Castro	7.807
109—Milton Pinto de Mendonça	8.337
110—Maria da Gloria Borges Facanha	9.420
111—Maria Thereza Machado da Silva Lima	692
112—Mario Rodrigues de Souza	6.632
— N —	
113—Mario Uchoa Cavalcante	6.014
114—Maria do Carmo Sarmento de Carvalho	2.150
115—Maria de Belém Diniz	4.673
116—Maria do Carmo Araújo	5.723
117—Maria do Céu Magalhães Peres	5.473
118—Marina Célia Nobre Martins	5.169
119—Mario Nazareno Machado Sampaio	7.354
120—Moacir Nunes Diniz	9.327
121—Milton Soares	30.334
122—Maria de Lourdes Rdrigues dos Santos	17.720
123—Many Maués Correa	15.556
124—maria do Carmo Santos de Oliveira	17.173
125—Marcelino Soares da Silva	17.895
126—Maria Antonieta Carlos	29.290
127—Moacir Ribeiro de Souza	29.543
128—Maria José Aleixo de Alencar	30.037
— O —	
129—Nilton Jorge Paz da Fontoura	6.318
130—Naize Nazarena Pinto Marques	9.139
131—Neide Damasceno Oliveira	29.992
132—Nilda Damasceno de Sá	29.994
133—Nice Moisés Cohen	27.655
— P —	
134—Otilia Ferreira de Oliveira	9.061
135—Orlandina da Cruz Rodrigues	7.579
136—Otilia Pinheiro Monteiro	7.437
137—Orlando de Carvalho Pinto	3.030
138—Orlando de Araújo Gonçalves	2.473
139—Octavio Vieira Lopes	5.525
140—Ondina de Faria e Silva	9.437
141—Olga da Silva Pimenta	3.289
142—Osvaldo Augusto de Oliveira Vilhena	9.542
143—Osvaldina Pinto de Souza	29.608
144—Otilia Cordeiro Ferreira	28.200
145—Oscarina Bento Pereira Lima	6.451
— Q —	
146—Paulo Ribamar Alves	7.781
147—Pojukan Moura Tapajós	1.340
— R —	
148—Reinaldo Marques do Couto	3.104
149—Raimundo Monteiro Malato	4.019
150—Raimundo Carlos Pessoa	3.888
151—Reinaldo Vasconcelos Moreira de Castro	5.205
152—Raimundo Aécio de Matos Palheta	13.330
153—Rocy Campos Moreira de Castro	8.613
154—Raimundo do Amaral Gomes	17.086
155—Rodolpho Lopes da Cruz	16.357
156—Raul Cardoso da Cunha Coimbra	28.975
157—Rogaciano da Silva Viana	27.076
158—Ranulfo Pinto Bianco	15.602
— S —	
159—Sebastião Albuquerque Vasconcelos	5.144
160—Serafim da Rocha Gomes	6.049
161—Sinval Figueiredo Cardoso	4.073
162—Severino Pedro de Medeiros	6.169
163—Salomão Leão Aguiar	22.983
164—Synne Tobeira Obadia	27.201
165—Sulamita Almeida Xavier	27.877
166—Santiago Rodrigues Rodrigues	17.919
— T —	
167—Violeta Beatriz Teixeira Firmino	4.952
168—Waldir Teixeira	28.496
169—Wariene Pereira Nascimento	29.346
— U —	
170—Yoldiza Pinheiro da Silva	4.387
— V —	
171—Zilda Pinto Martins	7.715